



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 045, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 - SEAG, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para os cargos de **Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo e Auxiliar de Merenda**, para desempenhar suas funções junto às Secretarias Municipais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 007/2025 de 05 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2645 de 06 de março de 2025.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2025.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por

LUCIO ROBERTO CALIXTO

COSTA:31641189886

Dados: 2025.03.07 13:31:25 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 008/2025

PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 03/2025

Reconheço o processo de Dispensa de Licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.565.409,76 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.565.409,76 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Santa Rita do Pardo-MS, 07 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

REGISTRO DO TCE/MS: 6398CC29A10664FD6A917CC28894571F94313941

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de Ovos de chocolate para serem distribuídos de forma gratuita as crianças de 0 a 14 anos do Município de Santa Rita do Pardo MS, em alusão as festividades de páscoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 20/03/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacoesrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 20/03/2025 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 07 de março de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 008/25 – PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 03/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA.

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.565.409,76 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.565.409,76 (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 07 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 045, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO" LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 - SEAG, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para os cargos de Assistente Social, nutricionista, Psicólogo e Auxiliar de Merenda, para desempenhar suas funções junto às Secretarias Municipais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 007/2025 de 05 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2645 de 06 de março de 2025.

Art. 2.º O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será durante o ano de 2025.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de março de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO-SEASTH
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte
Fone: (67) 3591-1376

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, SABRINY LEAL TOMAS, brasileira, solteira, portadora do RG **.*.*. 905-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº **.*.*. 361-81, residente e domiciliada na Rua JOSE FRANCISCO PEREIRA, 1795, Nova Esperança, Santa Rita do Pardo/MS, na oportunidade acompanhada pela sua mãe a senhora Lucimar Faustina Leal, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº **.*.*. 591-52. Inscrita no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2023 do município de Santa Rita do Pardo/MS. DECLARO, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 01/2023. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS de 2023, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela DESISTÊNCIA da participação no referido Processo Seletivo.

Responsável legal:

Titular:

Santa Rita do Pardo/MS, 07 de março de 2025.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. I

3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Empenho: 00478 OR 30/12/1899 2025

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: R\$ 5.218,94

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SERVIÇOS, URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Empenho: 00479 OR 30/12/1899 2025

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: R\$ 6.029,96

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Empenho: 00480 OR 30/12/1899 2025

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: R\$ 12.037,09

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 003/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -